

Por determinação do Ministério Público (Promotoria do Torcedor), e de conformidade com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso VI da lei 10.671/2003 a FGF divulga a relação dos torcedores abaixo que estão proibidos de comparecimento aos jogos do Grêmio FBPA.

Jeferson Maurício Rodrigues Matos – Três jogos do Grêmio – Independente do mando de campo

Oberdan Oliveira Muller – Três jogos do Grêmio – Independente do mando de campo